

DECRETO Nº 5.521, DE 15 DE MAIO DE 2020

Aprova a Resolução nº 07/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 07, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.01. - F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

9 - 3.3.90.30.00.10.301.0027.2054-1 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

66 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.01. - F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

6 – 3.1.90.91.00.10.301.0027.2054 – 1 – Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

65 – 3.3.90.00.10.305.0030.2060 – 5 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de maio de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

03 JUN 2020

Recebido

www.pompeia.sp.gov.br

CNPJ 44.483.444/0001-09